



À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 14/05/25
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 70 /2025

Declara a Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Acre como Patrimônio Cultural do Estado do Acre e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural do Estado do Acre a Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Acre, em razão de sua relevante contribuição artística, histórica e social para a cultura acreana.

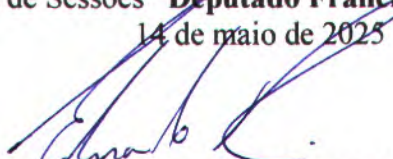
Art. 2º A Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Acre é reconhecida como expressão da identidade e memória coletiva do povo acreano, com papel importante na preservação das tradições musicais e na promoção da cidadania por meio da música.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes da área da cultura, poderá adotar medidas necessárias à preservação, valorização, promoção e difusão da Banda de Música da Polícia Militar como bem integrante do patrimônio cultural do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

14 de maio de 2025


Deputado **EDUARDO RIBEIRO**
Partido Social Democrático (PSD)



JUSTIFICATIVA

A atual conjuntura organizacional da banda “A Furiosa” iniciou-se em 1974, quando a PMAC ganhou a denominação de Polícia Militar. Além das suas tradicionais apresentações ao público, o grupo tem se destacado com seus projetos sociais, como a Banda de Música Mirim e as tocatas em unidades de saúde da capital e do interior, que levam um pouco esperança aos corações, nos tempos difíceis pelos quais passamos.

“A Furiosa” possui uma história construída por filhos da nossa terra e por pernambucanos, paraenses e gaúchos, entre outros, que escolheram o nosso estado para ser sua morada e, assim como aqueles que na década de 50 faziam muito mais do que transmitir sua arte, hoje também contribuem com a segurança pública e o bem-estar da população acreana.

A Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Acre tem desempenhado, ao longo de décadas, um papel fundamental na promoção da cultura musical no Estado, participando de eventos cívicos, religiosos, educacionais e artísticos. Sua atuação vai além do cerimonial, alcançando comunidades em todo o território acreano, contribuindo para a formação musical de jovens e para o fortalecimento dos laços entre a Polícia Militar e a sociedade.

Declarar essa Banda como Patrimônio Cultural Imaterial é reconhecer oficialmente sua importância histórica e cultural, garantindo mecanismos legais de proteção e valorização de sua memória e de seus serviços prestados à população.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

14 de maio de 2025

Deputado **EDUARDO RIBEIRO**
Partido Social Democrático (PSD)